



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

## **PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES**

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelos ilustres Vereadores para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno,

No período compreendido entre o dia 20/06/2019 e 19/07/2019, houve apresentação de justificativa pelos Vereadores Cléia Maria da Silva e Frederico Nery Andrade Ribeiro

Primeiramente foram analisadas as justificativas apresentadas pela Vereadora Cléia Maria da Silva, em virtude do não comparecimento na reunião de comissões e na 24 reunião ordinária realizadas no dia 15/07/2019.

Segundo informação prestada pela ilustre Vereadora, na referida data sua ausência se deu em virtude de problemas de saúde, fatos que foram devidamente comprovados mediante apresentação de atestado médico em anexo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

Tratando-se de hipótese expressamente prevista no Regimento Interno, não há necessidade de maiores delongas, devendo ser acatada a justificativa apresentada.

Proseguindo, foram analisadas as justificativas apresentadas pelo Vereador Frederico Nery Andrade Ribeiro.

O Vereador não compareceu à reunião de comissões, à 6ª reunião extraordinária e à 22ª reunião ordinária realizadas no dia 01/07/2019, em virtude de problemas de saúde. As justificativas vieram acompanhadas de atestado médico.

Trata-se, portanto, de hipótese idêntica à analisada anteriormente, não havendo necessidade de maiores esclarecimentos.

Diante do exposto, concluo como sendo justos os motivos expostos pelos Vereadores e determino que não se proceda ao desconto de seus subsídios.

Campos Altos, 26 de julho de 2019.

---

Edilon Aparecido Martins  
Presidente